**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

**INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí,** caso seja aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 40/2018, que solicita a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito no valor de até R$13.000.000,00 com o BANCO DO BRASIL S.A., realize a compra equipamentos que estão em falta no setor de manutenção de estradas rurais.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tramita atualmente nessa Casa de Leis o Projeto de Lei 040/18, que solicita a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.

Na justificativa do referido projeto, explicita-se apenas que o valor poderá ser utilizado em investimentos na Saúde, Iluminação Pública, Infraestrutura viária e Mobilidade Urbana, sem especificar se haverá compra de equipamentos para a saúde e o setor de obras e, se sim, quais equipamentos seriam comprados, ou se o dinheiro será utilizado em manutenção das vias e, se houver esse investimento, quais obras, em quais ruas, serão realizadas.

Em resposta ao Requerimento 1458/18 de autoria deste Vereador, nos foi informado que há falta de equipamentos de manutenção de estradas rurais, tais como rolo compactor, caminhão pipa e maquina patrol.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminhamos o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de outubro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**